

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 04/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**, do cargo em comissão de **Auxiliar Operacional – CC16**, Cargo de Confiança Nível 16, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 12 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 05/2022****PROCESSO Nº 103.025/2022**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica MABR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 41.330.732/0001-27, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à Contratação da Banda de Música “MICHELE ANDRADE” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2022.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

NOVA CRUZ - RN, 05 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 05/2022**
PROCESSO Nº 103.025/2022

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: MABR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 41.330.732/0001-27; Objeto: Contratação da Banda de Música “MICHELE ANDRADE” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2022; Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2022; Processo: 103.025/2022. Cobertura Orçamentária: Unidade orçamentária: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Função: 13 Cultura Sub função: 392 Difusão cultural Programa: 0048 Cultura Projeto/atividade: 2079 Promoção de eventos culturais e sociais Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:10010000 – Recursos Ordinários; Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Autorização: em 04/01/2022, por Romildo Barbosa da Silva; Ratificação: em 05/01/2022 por Flávio César Nogueira.

Nova Cruz/RN, 05 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060101/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 03/2022
PROCESSO Nº 1.221.005/2021

Espécie: Contrato nº 060101/2022, firmado em 06/01/2022, com a empresa : F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA; Objeto: Contratação da Banda de Música “TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração aos Festejos da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2022; Amparo: Inexigibilidade nº 03/2022; Processo: 1.221.005/2021; Vigência: de 06 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022; Cobertura Orçamentária: Unidade orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Função: 13 Cultura Sub função: 392 Difusão cultural Programa: 0048 Cultura Projeto/atividade: 2079 Promoção de eventos culturais e sociais Natureza de despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:10010000 – Recursos Ordinários; Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Fernando Ivo de Macêdo.

Nova Cruz/RN, 06 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal